



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS
GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO Nº 01/2025

Seleção Pública para selecionar empresas locais interessadas em participar da MERCOPAR 2025 - 34ª Edição da Feira de Inovação Industrial.

VOLMIR NAZAREO RECH, Prefeito Municipal de São Marcos em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna público, que estará aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO que receberá inscrições, no período de 08 a 22 de setembro de 2025, de empresas sediadas no Município de São Marcos interessadas em participar da MERCOPAR 2025 - 34ª Edição da Feira de Inovação Industrial, que acontecerá de 14 a 17 de outubro de 2025, no Parque de Eventos da Festa da Uva, em Caxias do Sul/RS.

DO OBJETO

O presente edital tem por objeto o credenciamento e a seleção de 5 (cinco) empresas, com sede ou matriz no município de São Marcos, para participarem do estande coletivo do Município na 34 edição da Mercopar 2025.

DO OBJETIVO

A iniciativa tem como objetivo fomentar o empreendedorismo local, oferecendo às empresas selecionadas a oportunidade de expor seus produtos e serviços em um espaço coletivo, com custos parcialmente subsidiados pela Prefeitura Municipal, promovendo maior visibilidade e potencial de negócios em âmbito nacional e internacional.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste edital empresas que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos e apresentem a documentação exigida no formulário:

- 1) Possuir sede ou matriz em São Marcos, tendo CNPJ registrado no município;
- 2) Atuar em ao menos um dos seguintes segmentos:
 - Máquinas e equipamentos;
 - Metalmecânico;
 - Tecnologia da informação;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS
GABINETE DO PREFEITO**

- Energia e meio ambiente;
- Startups;
- Plástico e borracha;
- Automação industrial;
- Eletroeletrônico;
- Serviços industriais;
- Movimentação e armazenagem de mercadorias;

As empresas selecionadas para participarem junto ao estande coletivo, não poderão utilizar do espaço para colocar produtos de outra empresa sem ser a sua, mesmo que a empresa seja de São Marcos. Não será permitida a participação de escritórios de representação.

DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de 08 a 22 de setembro de 2025, através do preenchimento do formulário eletrônico no seguinte link: <https://forms.gle/nohF6C2aoqKY7gNH9>, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de São Marcos.

No momento da inscrição as empresas deverão obrigatoriamente anexar ao formulários os seguintes documentos:

- Contrato Social e/ou última alteração contratual;
- Certidão negativa de Tributos Federais (com data válida);
- Certidão negativa de Tributos Estaduais (com data válida);
- Certidão negativa de Tributos Municipais (com data válida);
- Certidão negativa de FGTS (com data válida);
- Alvará de Funcionamento válido (quando necessário para a atividade da empresa);
- Cópia do documento de identidade (RG/CNH) do responsável legal da empresa;

DA COMISSÃO JULGADORA

A seleção dos inscritos e avaliação, será realizada pela Comissão Julgadora, esta será composta por:

- Representante da CIC São Marcos: Dorival Joaquim Perozzo;
- Representante da Secretaria de Coordenação e Planejamento: Nilva Rech Stédile;
- Representante da Secretaria de Administração: Sérgio Antônio Miotto;
- Representante do COMUDE (Conselho Municipal de Desenvolvimento): Fabrício Michelin.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS
GABINETE DO PREFEITO**

HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Caso o número de empresas inscritas exceda o limite de 5 (cinco) vagas disponíveis, a seleção observará os seguintes critérios, nesta ordem:

1) Serão disponibilizados 03 espaços para:

-Porte da empresa – Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

2) Serão disponibilizados 02 espaços para:

-Porte da empresa – Empresas de Médio de Grande porte.

3) Sorteio – Após submissão dos formulários de inscrição a comissão julgadora se reunirá com os representantes das empresa e realizará sorteio público para ambas as categorias. Caso haja espaços remanescentes por falta de inscrições em alguma das categorias, os mesmos serão atribuídos automaticamente a categoria seguinte.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
EVENTO	DATA
Período de Inscrições	08 a 22 de setembro de 2025
Sorteio	24 de setembro de 2025
Publicação do Resultado Preliminar	24 de setembro de 2025
Prazo para interposição de recurso	25 a 29 de setembro de 2025
Homologação Final	01 de outubro de 2025

DOS RESULTADOS

A Ata com o resultado final será divulgado até o dia 01 de outubro de 2025, no site da Prefeitura de São Marcos: www.saomarcos.rs.gov.br

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Estande Coletivo terá 24m², o qual será dividido de forma igualitária entre as empresas. No caso de haver menos de 5 (cinco) empresas selecionadas, o espaço será dividido de forma igualitária entre as restantes.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS
GABINETE DO PREFEITO**

Será disponibilizado para cada empresa participante o espaço e a montagem básica.

Fica exclusivamente a cargo da empresa selecionada toda a montagem do seu espaço, o transporte dos materiais, amostras e equipamentos, fornecimento da logotipia da empresa, material de divulgação, pagamento do aluguel de mobília, adesivos, enfim, todo o necessário para padronizar o estande.

O Município de São Marcos não se responsabilizará por qualquer dano que a empresa possa ter em decorrência a sua participação.

Havendo a desistência de qualquer empresa selecionada, será chamada a próxima empresa na lista de seleção.

Em caso de cancelamento da 34ª Feira MERCOPAR, este Edital fica automaticamente cancelado.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARCOS, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

VOLMIR NAZARENO RECH
Prefeito Municipal